

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Escola de Medicina e Cirurgia - EMC

## PROCESSO SELETIVO DISCENTE

### EDITAL Nº 03/2019

A Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de especialização do CCBS, Processo nº 23102.003045/2018-21, conforme a Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010, a Lei nº 7.853, 24 de outubro de 1989, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Parecer CNS/CES nº 364, de 6 de novembro de 2002, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, TCU 2ª Câmara 08/05, a Resolução CFM nº 1.831, publicada no D.O.U. em 24 de janeiro de 2008, a Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008, a Recomendação nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/capes, o Decreto nº 9.094, 17 de julho de 2017, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, com a finalidade de preencher 120 (cento e vinte) vagas por ordem de classificação dos aprovados, para o período de março / setembro de 2019 à fevereiro / agosto de 2021, conforme a cláusula 1ª.

### CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1 O processo seletivo tem o objetivo de preencher até 120 (cento e vinte) vagas, que serão distribuídas conforme o quadro abaixo.

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga Horária*</b>	<b>Mensalidade</b>	<b>Resolução</b>	<b>Data</b>
Ginecologia	40	2 anos	360 horas	100,00	4765	16/02/2017
Ginecologia Endócrina e da Reprodução	40	2 anos	360 horas	100,00	4763	16/02/2017
Assistência em Saúde da Mulher com ênfase em Mastologia	40	2 anos	360 horas	100,00	5053	10/10/2018

\*360 horas de carga horária teórica obrigatória e 120 horas de carga horária prática não obrigatória.

- 1.2 Assegura-se o percentual mínimo de reserva de vagas, 5% para candidatos portadores de necessidades especiais, Lei 7853 de 24.10.1989 e 20% para candidatos Afrodescendentes, Lei 12.990 de 09.06.2014, aplicado exclusivamente nos cursos, conforme quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência</b>	<b>Vagas reservadas aos candidatos Afrodescendentes</b>
Ginecologia	40	02	08
Ginecologia Endócrina e da Reprodução	40	02	08
Assistência em Saúde da Mulher com ênfase em Mastologia	40	02	08

- 1.3 O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição a opção para concorrer à reserva de vagas, estendendo-se a obrigatoriedade de apresentar o Laudo Médico para todos os candidatos portadores de deficiência física, conforme inciso IV, art. 39, do Decreto 3.298/99.
- 1.4 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias de prova deverá requerê-lo por escrito, no ato da inscrição, indicando as condições e apoios diferenciados de que necessita para a realização das provas.
- 1.5 As pessoas inscritas na reserva de vagas para candidatos negros concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas deste Processo Seletivo Discente.
- 1.6 Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.
- 1.7 A pessoa portadora de deficiência física, resguardadas as condições especiais, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo

das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

## **CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas através do e-mail [cursos@sogima-rj.com](mailto:cursos@sogima-rj.com) e poderão ser realizadas no período de 23 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

2.1.1 Para a inscrição o discente deverá encaminhar anexado ao e-mail os documentos especificados na cláusula 3ª, digitalizados em arquivo PDF, a saber: cópia do diploma ou declaração de conclusão da graduação; histórico escolar de graduação; carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros); CPF (caso não conste na identidade); título de eleitor e comprovante de participação na última eleição; certificado de reservista (candidato do sexo masculino); foto 3 x 4; vitae ou preferivelmente Curriculum Lattes; Carteira do Conselho Regional Profissional (CRM) ou protocolo de inscrição; Cópia da certidão de quitação junto ao CRM.

2.2 Para inscrição o discente deverá estar inscrito no PEM (Programa de Educação Médica) da SOGIMA-RJ. O valor referente ao pagamento da inscrição no PEM não será devolvido.

2.3 Caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula deverão ser apresentados originais e cópias dos documentos solicitados na inscrição, conforme especificado na cláusula 3ª.

## **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

3.1 Para a matrícula solicitam-se os seguintes documentos, devidamente apresentados com cópia legível de cada e seus respectivos originais.

3.1.1 Ficha de matrícula preenchida e assinada, no ato da matrícula;

3.1.2 Original do comprovante de pagamento no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) a ser pago em qualquer agência do Banco Itaú, através de depósito ou transferência identificada na conta 45210-3 agência 6030 (SOGIMA-RJ / CNPJ: 08.755.215/0001-24).

3.1.3 Cópia do diploma ou da declaração de conclusão de Curso de Graduação. No caso do candidato estrangeiro, ou de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente, ressalvado o disposto no subitem 3.2 desta Cláusula;

3.1.4 Cópia do histórico escolar de Graduação. No caso do candidato estrangeiro, ou o candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada a

tradução juramentada do respectivo histórico escolar, ressalvado o disposto no subitem 3.2 desta Cláusula;

3.1.5 Cópia da carteira de identidade ou passaporte (para candidato estrangeiro) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;

3.1.6 Cópia do título de eleitor e comprovante de participação na última eleição;

3.1.7 Cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

3.1.8 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

3.1.9 01 via do Curriculum vitae ou preferivelmente Curriculum Lattes acompanhada dos devidos comprovantes originais que serão confrontados com as cópias apensadas ao curriculum, no caso de não serem cópias autenticadas.

3.1.10 Carteira do Conselho Regional Profissional (CRM) ou protocolo de inscrição;

3.1.11 Cópia da certidão de quitação junto ao CRM

3.1.12 No caso do candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo, apresentação, no ato da matrícula de documento comprovador da legalização de sua situação profissional no Conselho Regional de Medicina, conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008

3.2 Conforme o artigo 6º da Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008: “o médico estrangeiro e o brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, porém não revalidado, no que couber, participarão do programa de ensino de pós-graduação desejado, nos termos do artigo anterior, somente quando cumprirem as seguintes exigências:

I – Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, nos termos da Resolução CFM nº 1.831/08; que estabelece que o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação.

II – Submeter-se a exame de seleção de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas pela instituição de destino;

III – Comprovar a conclusão de graduação em Medicina no país onde foi expedido o diploma, para todos os programas;

IV – Comprovar a realização de programa equivalente à Residência Médica brasileira, em país estrangeiro, para os programas que exigem pré-requisitos (área de atuação), de acordo com a Resolução CFM nº 1.634/02 e a Resolução CNRM nº 5/03;

V – Comprovar a posse de recursos suficientes para manter-se em território brasileiro durante o período de treinamento. Parágrafo único. Caberá a instituição receptora decidir pela equivalência à Residência Médica Brasileira dos estágios realizados no país estrangeiro de

origem do candidato, bem como o estabelecimento de outros critérios que julgar necessários à realização do programa.”

- 3.3 “Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal”. (art. 9º do Decreto nº 9.094/2017).
- 3.4 “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.” (art. 10 do Decreto nº 9.094/2017).
- 3.5 “A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado.” (parágrafo 1º, art.10 do Decreto nº 9.094/2017).
- 3.6 A documentação de todos os candidatos ficará arquivada por pelo menos 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado ou da data do último recurso decidido, em virtude da necessidade de a Instituição e das bancas examinadoras comprovarem sua imparcialidade no processo seletivo que trata este edital. Aqueles que não forem aprovados ou selecionados poderão retirar sua documentação após esse período.

#### **CLÁUSULA 4ª – DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo será realizado através de análise curricular, segundo os critérios de pontuação especificados abaixo:

- Análise de Curriculum Vitae ou Lattes - Pontuação máxima: 20 pontos;
- Mestrado ou Doutorado – 5 pontos (cada);
- Residência Médica ou Curso de Especialização (reconhecido pelo MEC) – 3 pontos;
- Estágio (com mais de 360 horas) – 2 pontos;
- Experiência Profissional – 2 pontos por ano (máximo = 10 pontos);
- Aprovação em Concurso Público – 1 ponto;
- Monitoria – 1 ponto;
- Bolsistas de Pesquisa de Iniciação Científica – 1 ponto;
- Produção Científica: Artigo completo publicado – 3 pontos; Trabalho apresentado em evento científico- 2 pontos (máximo = 10 pontos).

4.2 Em caso de empate na classificação, a comissão de seleção utilizará a maior idade como o critério de desempate.

## **CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente conforme a média final.

5.2 Serão considerados classificados e selecionados os candidatos aprovados até o preenchimento da quantidade de vagas de cada curso conforme o que estabelece a Cláusula 1ª deste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

5.3 A listagem com os aprovados será afixada no mural da Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC e divulgada no site da SOGIMA-RJ.

Divulgação do resultado da classificação: 10 de março.

Período de recurso: 11 de março.

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 12 de março.

## **CLÁUSULA 6ª – DA MATRÍCULA**

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados realizar-se-á nos dias 13 e 14 de março, no horário de 10 às 14 horas, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* – EMC/CCBS/UNIRIO, na Rua Mariz e Barros nº 775/4º andar no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle /HUGG – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

## **CLÁUSULA 7ª – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo terá validade de 60 dias contados a partir do último dia de matrícula, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, se necessário.

## **CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Serão anuladas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

8.2 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

8.3 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

8.4 Os resultados do processo seletivo conforme discriminados serão divulgados em forma de lista nominal por ordem de classificação.

8.5 O candidato portador de deficiência deverá solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

8.6 À Comissão de Seleção caberá avaliar a documentação apresentada e decidir sobre as omissões existentes no presente Edital, em conformidade com as normas legais pertinentes. Caso não se

alcance uma solução, fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

8.7 Recursos sobre os resultados de quaisquer provas ou etapas deverão ser impetrados à Coordenação do Curso no qual o candidato se inscreveu dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO, na Rua Mariz e Barros nº 775/4º andar no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle /HUGG – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, no horário de 10 às 15h.

8.8 A constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Avaliação dos recursos será divulgada no primeiro dia de inscrição.

8.9 Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros não integram a Comissão de Seleção.

8.10 Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO, na Rua Mariz e Barros nº 775/4º andar no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle /HUGG – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2264-4380 das 10 às 15h.

8.11. Este Edital terá divulgação no site da UNIRIO: <http://www2.unirio.br/unirio/propg/editais-2016> e no site da SOGIMA-RJ: <http://www.sogima-rj.com>.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS  
Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO  
**Processo Seletivo Discente nº \_\_\_\_\_**

**Anexo 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO**

**Desejo concorrer à reserva de vagas ( )**

**Nº de Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Dados Pessoais:**

foto  
(recente)

\_\_\_\_\_  
**Nome**

\_\_\_\_\_  
**Nacionalidade**

\_\_\_\_\_  
**Estado Civil**

\_\_\_\_\_  
**Data de  
Nascimento**

\_\_\_\_\_  
**Local de  
Nascimento**

\_\_\_\_\_  
**Sexo**

\_\_\_\_\_  
**Cidade**

\_\_\_\_\_  
**Estado**

\_\_\_\_\_  
**Identidade**

\_\_\_\_\_  
**CPF**

\_\_\_\_\_  
**Título de  
Eleitor**

\_\_\_\_\_  
**Zona**

\_\_\_\_\_  
**Seção**

\_\_\_\_\_  
**Certificado de  
Reservista**

\_\_\_\_\_  
**Nome da Mãe**

\_\_\_\_\_  
**Nome do Pai**

**Endereço:**

\_\_\_\_\_  
**Cidade**

\_\_\_\_\_  
**Estado**

\_\_\_\_\_  
**Bairro**

\_\_\_\_\_  
**Cep**

\_\_\_\_\_  
**Telefone**

\_\_\_\_\_  
**E-Mail**

\_\_\_\_\_  
**Celular**

\_\_\_\_\_  
**Outro Telefone**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO

**Processo Seletivo Discente n° \_\_\_\_\_**

**Anexo 2 - Documentos Anexados**

Nome: \_\_\_\_\_ N° de Inscrição: \_\_\_\_\_

**Documentos Anexados:**

- ( ) Comprovante do pagamento da inscrição – Guia de Recolhimento da União (GRU);
- ( ) Cópia do Diploma de graduação ou Declaração de conclusão;
- ( ) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- ( ) Cópia da carteira de identidade;
- ( ) Cópia do CPF (caso não conste o n° na identidade);
- ( ) Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- ( ) *Curriculum vitae* ou *Curriculum Lattes*;
- ( ) 2 fotos 3x4 recentes;
- ( ) Carteira do Conselho Regional Profissional ou protocolo de inscrição;
- ( ) Cópia da certidão de quitação junto ao CRM
- ( ) Cópia do Título de Eleitor, com a última comprovação eleitoral;
- ( ) Para o candidato de nacionalidade estrangeira será exigido passaporte com situação legalizada no Brasil;
- ( ) Para o candidato de nacionalidade estrangeira será exigido na matrícula comprovante de situação legalizada junto ao CRM.

**Observação:** - Para o (a) candidato (a) de nacionalidade estrangeira será exigido na matrícula comprovante de situação legalizada junto ao CRM.

**Lista de pendências a serem sanadas no ato da matrícula, caso o (a) candidato (a) seja aprovado (a), classificado (a).** Se o (a) candidato (a) não sanar todas as pendências, sua inscrição será anulada assim como todos os atos dela decorrentes.

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO

**Processo Seletivo Discente nº \_\_\_\_\_**

Anexo 3 - Orientação ao Candidato - Especialização em GINECOLOGIA

Coordenador: Prof.<sup>a</sup> Sandra Garcia

Carga Horária: 360 horas de carga horária teórica obrigatória e 120 horas de carga horária prática não obrigatória.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Disciplina - Ginecologia Geral**

- Anatomia Ginecológica
- Embriologia Genital
- Dismorfologia do Aparelho Genital Feminino I
- Fisiologia Genital
- A Consulta Ginecológica
- Questões Psicossociais e Sexualidade Feminina
- Semiologia Invasiva e Não Invasiva em Ginecologia
- Preparo Pré-Operatório do Paciente
- Dor no Consultório e no Pós-Operatório - Como conduzir
- Endometriose
- Adenomiose/ Dor pélvica

**Disciplina - Patologias Benignas**

- Doenças Infecciosas em Ginecologia
- Lesões Precursoras do Câncer de Colo Uterino
- Neoplasias Benignas do Aparelho Genital Feminino
- DST e DIP
- Cirurgia das Patologias Benignas do Aparelho Genital Feminino
- Domínios Conexos
- Lesões Precursoras dos Cânceres de Vulva, Vagina e Endométrio
- Distúrbios de Continência do Assoalho pélvico
- Fístula Genitourinária e Divertículo Uretral
- Abordagem das Mamas para o Ginecologista
- Tratamento dos Distúrbios de Continência do Assoalho Pélvico

**Disciplina - Patologias Malignas e Infertilidade**

- As Bases do Tratamento Oncológico; Quimioterapia e Radioterapia.
- Patologia Maligna das Mamas para o Ginecologista
- Patologia Maligna: Vulva, Vagina e Colo do Útero
- Patologia Maligna: Útero e Anexos
- Tratamento das Patologias Malignas: Vulva, Vagina e Colo do Útero
- Tratamento das Patologias Malignas: Útero e Anexos
- Fisiologia Genital para Infertilidade (Gametas, Amadurecimento Oocitário, Fertilização, Implantação)
- Avaliação do Casal Infértil
- Tratamento do Casal Infértil Baixa Complexidade
- Tratamento do Casal Infértil Alta Complexidade / Aborto Habitual

### **Disciplina - Endocrinologia para Ginecologistas**

- Fisiologia Genital para Ginecologia Endócrina
- Hormônios em Ginecologia
- Sangramento Uterino Anormal
- Amenorréia
- SOP e Hiperandrogenismo
- A Mulher Climatérica – Diagnóstico e Tratamento
- Distúrbios Endócrinos na Infância e Adolescência
- Contracepção
- Síndrome Pré-Menstrual
- Intersexo

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

#### **Livros:**

- Ginecologia e Obstetrícia, Febrasgo para o médico residente Editora: Manole, Coordenador: Almir Antônio Urbanetz, 1ª edição, 2016
- Williams Ginecologia Hoffman, Barbara L. Schorge, John O. e Schaffer, Joseph I. 2ª edição, 2014 - Mc Graw Hill Education, artmed
- Manual de Ginecologia e Obstetrícia SOGIMIG Coopmed – 5ª edição
- Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva Mário Gáspare Giordano Editora Rubio – 2009
- Tratado de Ginecologia – Novak e Berek Berek, Novak , 15ª edição, 2014- Ed Guanabara
- Tratado de Mastologia da SBM (Sociedade brasileira de mastologia) Vols 1 e 2, Carlos Ricardo Chagas, Carlos Henrique Menke ,Roberto José S. Vieira e Ricardo Antônio Boff, 2011- Ed Revinter

#### **Revistas:**

- American Journal of Obstetrics &Gynecology. Ed. Mosby, St. Louis, Missouri
- Fertility & Sterility. Elsevier, New York
- Femina Febrasgo. Rio de Janeiro
- Obstetrical & Gynecological Survey Williams & Wilkins, Baltimore
- Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, Febrasgo, Rio de Janeiro
- Revista Brasileira de Mastologia. Da Sociedade de Mastologia do Rio de Janeiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS  
Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO  
**Processo Seletivo Discente nº \_\_\_\_\_**

Anexo 4 - Orientação ao Candidato - Especialização em GINECOLOGIA ENDÓCRINA E DA REPRODUÇÃO

Coordenador: Prof.<sup>a</sup> Sandra Garcia

Carga Horária: 360 horas de carga horária teórica obrigatória e 120 horas de carga horária prática não obrigatória.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Disciplina - Disfunções Menstruais e Ovulatórias**

- Roteiro Diagnóstico das Amenorréias / Testes Hormonais
- Neuroendocrinologia / Amnorréia Hipotalâmica (Central).Anorexia Nervosa / Bulimia / Amenorréia das Atletas / S. Kallman
- Embriologia e Anatomia Genital Feminina
- Amenorréia Canalicular: Agenesia Úterovaginal / Insensibilidade Androgênica / Sinéquias / Hímen Imperfurado
- Amenorréia por Distúrbio Ovulatório: Síndrome dos Ovários Policísticos
- Insuficiência Ovariana Prematura
- Amenorréia por Disgenesias Gonádicas / Estados Intersexuais
- Amenorréia Hipofisária: Adenomas / Pan-hipopituitarismo / Hiperprolactinemia
- Hiperandrogenismo Feminino: Acne / Hirsutismo / Alopecia
- Hiperplasias Endometriais Típicas e Atípicas / Carcinoma do Endométrio
- Videohisteroscopia / Videolaparoscopia
- Fisiologia do Ciclo Menstrual / SUA: PALM-COEIN / SUA: Disfunção Ovulatória
- SUA: Distúrbio Endometrial / Pólipo / Leiomioma / Adenomiose

**Disciplina- Climatério**

- Fisiologia e Fisiopatologia / Manifestações Clínicas / Diagnóstico.
- Assistência integral à mulher no climatério: Consulta, Exames pertinentes...
- Exames complementares antes do início da terapia hormonal.
- Indicações e contraindicações à terapia hormonal.
- Riscos e benefícios da terapia hormonal.
- Terapia hormonal no climatério: Tipos de hormônios, Doses e Esquemas terapêuticos.
- Síndrome Genitourinária da Menopausa.
- Tratamento da incontinência urinária na pós-menopausa.
- Osteoporose e Osteopenia: Fatores de risco, Diagnóstico e Terapêutica.
- Insuficiência androgênica no climatério: Conceito, Importância e Diagnóstico.
- Terapia androgênica no climatério.
- Disfunções sexuais femininas: Desejo sexual hipotivo, Anorgasmia, Vaginismo, Dispareunia...

- Hiperplasias e câncer do endométrio: Importância, Fatores de risco, Diagnóstico e Abordagem.
- Opções não hormonais para o controle dos sintomas vasomotores: Quais, como e quando utilizá-los.

### **Disciplina - Contraceção e Reprodução Humana**

- Planejamento Reprodutivo: Conceitos, Fundamentos e Importância em saúde pública.
- Contraceção hormonal oral e intramuscular.
- Contraceção hormonal intravaginal e transdérmica.
- Contraceção intrauterina / Contraceção subdérmica.
- LARCs / Contraceção definitiva: Aspectos atuais.
- Vantagens não contraceptivas e riscos da contraceção hormonal.
- Contraceção em situações especiais: Lúpus, Obesidade, Cirurgia Bariátrica, Perimenopausa, Enxaqueca...
- Reprodução Humana: Fertilização e Implantação.
- Reprodução Humana: Endocrinologia da Gravidez.
- Infertilidade: Epidemiologia e Investigação do casal infértil na alta e baixa complexibilidade.
- Infertilidade: Abortamento habitual.
- Infertilidade: Tratamento na baixa complexidade (indução ovulatória e IIU).
- Infertilidade: Avaliação da reserva ovariana.
- Infertilidade: Tratamento na alta complexidade (FIV e ICSI)
- Infertilidade: Prevenção e tratamento do hiperestímulo ovariano.
- Infertilidade: Tratamento dos fatores tubário, uterino e masculino.
- Infertilidade: Tratamento da infertilidade sem causa aparente.

### **Disciplina - Endocrinologia Geral**

- Hormônios: Esteroidogênese.
- Dosagens Hormonais e Exames de Imagem em Ginecologia Endócrina.
- Puberdade Normal: Desenvolvimento Sexual
- Puberdade Precoce
- Puberdade Tardia
- Contraceção na Adolescência
- Anabolizantes e Suplementos.
- Vitamina D: Importância, Metabolismo, Diagnóstico e Abordagem da Hipovitaminose.
- Hormônios e Doenças Mamárias
- Doenças da Tireoide e Suprarrenal: O que é Importante para o Ginecologista?
- Disruptores Endócrinos
- Endometriose: Etiopatogenia, Diagnóstico e Opções terapêuticas.
- Síndrome Pré-Menstrual / Dismenorreias.
- Obesidade feminina / Cirurgia bariátrica / Síndrome Metabólica / Dislipidemias / Lipodistrofias.

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

#### **Livros:**

- Ginecologia e Obstetrícia, Febrasgo para o médico residente Editora: Manole, Coordenador: Almir Antônio Urbanetz, 1ª edição, 2016

- Williams Ginecologia Hoffman, Barbara L. Schorge, John O. e Schaffer, Joseph I. 2ª edição, 2014  
- Mc Graw Hill Education, artmed
- Manual de Ginecologia e Obstetrícia SOGIMIG Coopmed – 5ª edição
- Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva Mário Gáspare Giordano Editora Rubio – 2009
- Tratado de Ginecologia – Novak e Berek Berek, Novak , 15ª edição, 2014- Ed Guanabara
- Tratado de Mastologia da SBM (Sociedade brasileira de mastologia) Vols 1 e 2, Carlos Ricardo Chagas, Carlos Henrique Menke ,Roberto José S. Vieira e Ricardo Antônio Boff, 2011- Ed Revinter

**Revistas:**

- American Journal of Obstetrics &Gynecology. Ed. Mosby, St. Louis, Missouri
- Fertility & Sterility. Elsevier, New York
- Femina Febrasgo. Rio de Janeiro
- Obstetrical & Gynecological Survey Williams & Wilkins, Baltimore
- Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, Febrasgo, Rio de Janeiro
- Revista Brasileira de Mastologia. Da Sociedade de Mastologia do Rio de Janeiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO

**Processo Seletivo Discente nº \_\_\_\_\_**

Anexo 4 - Orientação ao Candidato - Especialização em ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER COM ÊNFASE EM MASTOLOGIA

Coordenador: Prof.<sup>a</sup> Sandra Garcia

Carga Horária: 360 horas de carga horária teórica obrigatória e 120 horas de carga horária prática não obrigatória.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Disciplina - Patologias Benignas**

- Alterações Congênitas e Traumáticas das Mamas | Síndromes
- Mastites Infecciosas – Micóticas, Bacterianas e Virais | Mastites Não Infecciosas
- Alterações Funcionais Benignas das Mamas - AFBM
- Tumores Benignos das Mamas | Ginecomastia
- Lesões com Fator de Risco Aumentado para Câncer das Mamas | Hiperplasias
- Patologias Mamárias na Infância e Adolescência
- Medicina Baseada em Evidências | Bioética no Câncer das Mamas | Filme: Medidas Extremas
- Cirurgias das Lesões Benignas das Mamas | Adenomastectomia – Indicações e Técnicas
- Cirurgia Plástica das Mamas - Fundamentos / Estética e Reparadora
- Preparo Pré-Operatório do Paciente | Dor no Consultório e no Pós-Operatório - Como conduzir
- Conduta nas Lesões Não Palpáveis | Localização pré-Operatória – Agulhamento e ROLL

**Disciplina - Patologias Malignas Especiais**

- Palestra: HIV e Câncer das Mamas
- Câncer das Mamas: Prevenção Primária, Secundária e Terciária | Detecção Precoce | Rastreio.
- História Natural do Câncer das Mamas | Carcinogênese Mamária.
- Genética, Epidemiologia e Fatores de Risco do Câncer das Mamas.
- Citologia | Histologia | Imunohistoquímica do Câncer das Mamas.
- Sinais e Sintomas do Câncer das Mamas | Estadiamento do Câncer das Mamas.
- Situações Especiais: Câncer das Mamas em Jovens, Idosas, Gestantes (Ciclo Gravídico-Puerperal), Homens.
- Carcinoma Ductal Infiltrante: tipos e subtipos.
- Tumores Especiais: Sarcomas, Bilateral, Paget, Inflamatório, Carcinoma Oculto, Carcinoma de Intervalo.

**Disciplina – Patologias Malignas Condutas**

- Tratamento Cirúrgico do Câncer das Mamas | Linfonodo Sentinela
- Tratamento Não Cirúrgico do Câncer das Mamas – Radioterapia.
- Tratamento Não Cirúrgico do Câncer das Mamas – Quimioterapia.
- Tratamento Não Cirúrgico do Câncer das Mamas – Hormonioterapia e Imunoterapia.
- Visão Crítica do Tratamento do Câncer das Mamas.
- Tumores Localmente Avançados (sangramento, dor, odor, miíase) edema e infecções em MS.
- Tratamento Cirúrgico Paliativo (Mastectomias Higiênicas)
- Visão Crítica do Tratamento do Câncer das Mamas | Responsabilidade Médica na Mastologia.
- Câncer de Mama e Ovários – hereditariedade | Neoplasias Relacionadas ao Câncer das Mamas.
- Aspectos Nutricionais no Câncer das Mamas na Prevenção, no Pré e Pós-Operatório.
- Complicações Clínicas: Vômitos, Tosse, Dispnéias, Anemias e Leucopenia.

### **Disciplina - Seguimento das Pacientes Tratadas**

- Seguimento das Pacientes Tratadas: Linfoedema, Recidivas Locais e Metastases
- Seguimento das Pacientes Tratadas: Fisioterapia Pré e Pós Operatória.
- Seguimento das Pacientes Tratadas: Aspectos Psicossociais | Suporte Psicológico
- Seguimento das Pacientes Tratadas: A Sexualidade na Paciente Pré e Pós Tratamento de Câncer das Mamas.
- Seguimento das Pacientes Tratadas: Suporte Ginecológico: Vida Reprodutiva, Hiperplasias Endometriais, Climatério, Osteoporose, Incontinência Urinária, Infecções Virais.
- Exames de Imagem em Mastologia: Mamografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética.
- Seguimento das Pacientes Tratadas: Prognóstico.

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

#### **Livros:**

- Ginecologia e Obstetrícia, Febrasgo para o médico residente Editora: Manole, Coordenador: Almir Antônio Urbanetz, 1ª edição, 2016
- Williams Ginecologia Hoffman, Barbara L. Schorge, John O. e Schaffer, Joseph I. 2ª edição, 2014 - Mc Graw Hill Education, artmed
- Manual de Ginecologia e Obstetrícia SOGIMIG Coopmed – 5ª edição
- Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva Mário Gáspare Giordano Editora Rubio – 2009
- Tratado de Ginecologia – Novak e Berek Berek, Novak , 15ª edição, 2014- Ed Guanabara
- Tratado de Mastologia da SBM (Sociedade brasileira de mastologia) Vols 1 e 2, Carlos Ricardo Chagas, Carlos Henrique Menke ,Roberto José S. Vieira e Ricardo Antônio Boff, 2011- Ed Revinter

#### **Revistas:**

- American Journal of Obstetrics &Gynecology. Ed. Mosby, St. Louis, Missouri
- Fertility & Sterility. Elsevier, New York
- Femina Febrasgo. Rio de Janeiro
- Obstetrical & Gynecological Survey Williams & Wilkins, Baltimore
- Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, Febrasgo, Rio de Janeiro
- Revista Brasileira de Mastologia. Da Sociedade de Mastologia do Rio de Janeiro